



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

MARÇO/90

GOVERNADOR DO ESTADO

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*

ESTAGIÁRIOS

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Amorim de Almeida*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Miguel Vital da Silva*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Rita de Cássia Tavares Amorim*
- *Yolanda de Lucena Primo*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A. C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *David Sampaio Romão*

PUBLICIDADE

Fundação Instituto de Planejamento – FIPLAN/AL
END.: AV. Pará, nº 102 – Farol
Maceió – Alagoas CEP: 57.055.
Fone: (082) 221-0190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MARÇO/90

ÍNDICE GERAL	(Mar./90)	81,22
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á mar./90)	455,39
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Out./89 á mar./90)	1.539,46
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Abr/89 á mar./90)	7.035,84
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		481,00

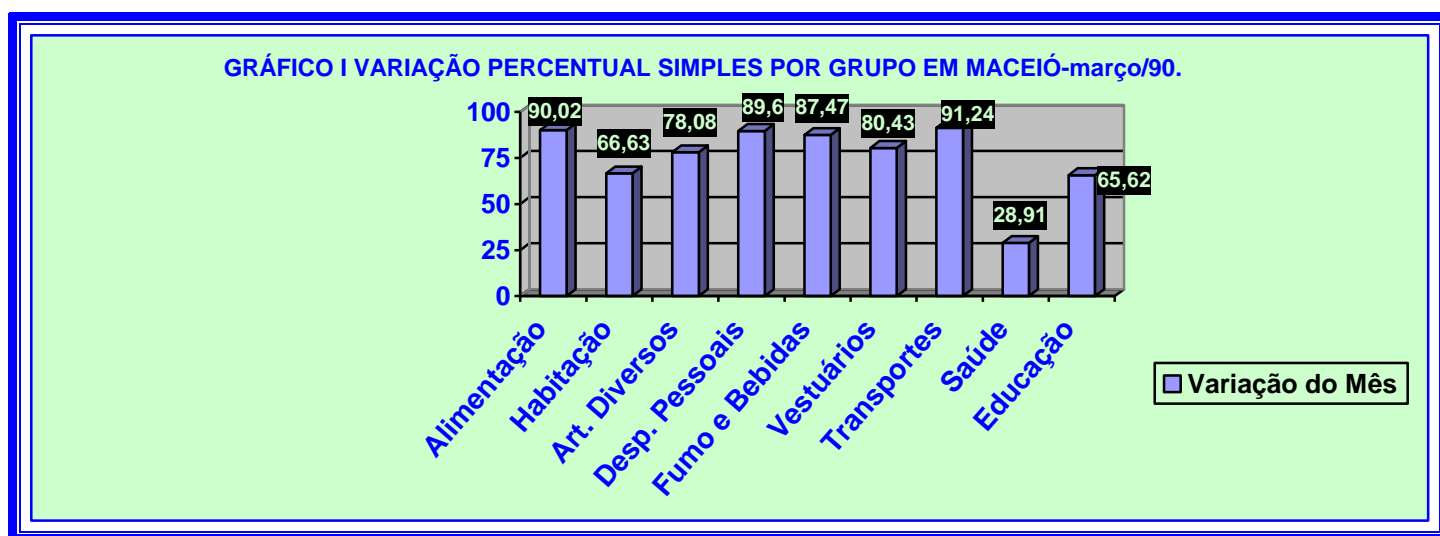
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	53,83	90,02
HABITAÇÃO	21,49	17,63	66,63
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	78,08
DESPEAS PESSOAIS	6,99	7,71	89,60
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,33	87,47
VESTUÁRIO	6,71	6,64	80,43
TRANSPORTES	6,83	7,67	91,24
SAÚDE	3,84	1,37	28,91
EDUCAÇÃO	3,06	2,47	65,62
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	81,22

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 10 de Abril de 1990

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MARÇO/90

Apesar das medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal a partir da segunda quinzena de março, o Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió, apresentou uma variação de 81,22%. Com esse resultado no trimestre janeiro a março/90 foi da ordem de 455,39%. As variações acumuladas nos últimos seis e doze meses, foram respectivamente 1.559,46 e 7.035,84 pontos percentuais.

De acordo com os cálculos efetuados pelo Instituto de Informática da FIPLAN/AL, os grupos que compõe o custo de vida da cidade de Maceió e que mais influenciaram na determinação do IPC desse mês de março, foram ALIMENTAÇÃO (53,83%) e HABITAÇÃO (17,63%).

Destacados pela ordem decrescente de resultados as variações de preços dos grupos, em relação ao mês anterior foram as seguintes: TRANSPORTES (91,24%), ALIMENTAÇÃO(90,02%), DESPESASPESSOAIS (89,60%), FUMO E BEBIDAS (87,47%), VESTUÁRIO (80,43%), ARTIGOS DIVERSOS (78,08%), HABITAÇÃO (66,63%), EDUCAÇÃO (65,62%) e SAÚDE considerada a mais baixa variação do mês com 28,91 pontos percentuais.

Apesar do grupo TRANSPORTES ter apresentado a maior variação de preço o grupo ALIMENTAÇÃO foi o que mais influenciou no resultado do IPC, devido o seu alto peso 48,50% no orçamento doméstico das famílias de baixa renda.

Os subgrupos que tiveram aumentos de preço, em relação ao mês anterior foram: verduras (88,82%), legumes (88,98%), frutas (91,28%), leite e ovos (99,52%), carnes (112,60%), vísceras (103,50%), tubérculos (118,04%), produtos industrializados (79,14%) e alimentação fora do domicílio (99,28%), todos do Grupo de ALIMENTAÇÃO. Nos demais mereceram destaque: manutenção do domicílio (89,60%), principais bens duráveis (71,93%), artigos diverso copa/cozinha (78,08%), artigos de higiene pessoal e beleza (10,39%), serviços pessoais (88,23%), transportes coletivos (94,13%), manutenção de veículo próprio (88,23%).

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, apresentou um crescimento médio de preço em seus produtos da ordem de 80,00%. Com exceção de óleo de soja, farinha de mandioca, pão francês, arroz e café, todos os demais produtos, tiveram majoração em seus preços acima desse crescimento médio. Pela ordem crescente de variação, destacaram-se os seguintes produtos: feijão (81,78%), leite (82,26%), açúcar (88,25%), carne (112,60%), banana (120,33%), tomate (114,12%) e manteiga (145,27%).

Convém destacar que do elenco de preços médios, cujas variações são elementos ponderativos nos cálculos que servem de base para determinação do Índice e Preço da cidade de Maceió, mais de cem produtos, bens e serviços apresentaram crescimento acima de 100 pontos percentuais, principalmente os produtos do Grupo de Alimentação, responsável pela segunda maior variação nesse mês de março.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MARÇO/90

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	53,83	90,02
HABITAÇÃO	21,49	17,63	66,63
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	78,08
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,71	89,60
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,33	87,47
VESTUÁRIO	6,71	6,64	80,43
TRANSPORTES	6,83	7,67	91,24
SAÚDE	3,84	1,37	28,91
EDUCAÇÃO	3,06	2,47	65,62
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	81,22

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – MARÇO/90

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	481,00	1.497,26	7.124,55
HABITAÇÃO	375,12	1.288,67	5.263,50
ARTIGOS DIVERSOS	561,74	1.716,55	9.050,98
DESPESAS PESSOAIS	610,52	2.007,55	9.628,54
FUMO E BEBIDAS	530,85	1.861,70	6.689,78
VESTUÁRIO	342,88	1.465,68	7.559,18
TRANSPORTES	508,35	2.032,27	6.915,80
SAÚDE	340,14	1.397,49	6.802,59
EDUCAÇÃO	445,80	1.543,69	6.568,64
ÍNDICE GERAL	455,39	1.539,46	7.035,84

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MARÇO/90.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1989			
ABRIL	12.227,83	7,20	11.619,87
MAIO	14.498,54	18,57	13.796,25
JUNHO	19.362,80	33,55	18.458,44
JULHO	25.464,02	31,51	24.306,21
AGOSTO	36.334,61	42,69	34.725,22
SETEMBRO	49.647,61	36,64	47.485,18
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
1990			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19
MARÇO	813.954,23	81,22	780.041,57

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MARÇO/90

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
1989						
ABRIL	7,20	81,20	7,31	102,37	36,74	63,90
MAIO	18,57	114,95	9,94	120,80	46,80	81,40
JUNHO	33,55	187,07	24,83	175,62	-	120,00
JULHO	31,51	277,53	28,76	254,89	-	149,80
AGOSTO	42,69	438,65	29,34	359,01	83,37	192,88
SETEMBRO	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
1990						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87
MARÇO	81,22	455,39	84,32	397,16	397,16	1.181,59

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38 e fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 62,33% do piso nacional de salário pago a um trabalhador no mês de março ou seja, foi necessário CR\$ 2.290,28 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada em 1980 pela FIPLAN/AL, a composição média familiar do maceioense é constituída de cinco pessoas. Baseada nessa pesquisa o dispêndio com alimentação seria de CR\$ 11.451,40, que corresponde somente os produtos da Cesta Básica, isso sem levar em contas as despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE** e outros gastos consigo e seus familiares.

De acordo com os resultados apresentados na tabela abaixo nesse mês de março a Cesta Básica cresceu 80,00% em relação ao mês anterior, influenciado principalmente pelos seguintes produtos: manteiga (145,27%), tomate (144,12%), banana (120,33%), carne (112,60%). Açúcar (88,25%) e feijão (81,78%). Os demais produtos ficaram com percentual inferior a média da Cesta Básica.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE MARÇO/90

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	112,60	489,13
02	LEITE	82,26	553,58
03	FEIJÃO	81,78	417,65
04	ARROZ	23,88	381,10
05	FARINHA DE MANDIOCA	45,52	340,24
06	TOMATE	144,12	1.119,59
07	PÃO FRANCÊS	53,19	292,71
08	CAFÉ	73,65	456,33
09	BANANA	120,33	469,66
10	AÇÚCAR	88,25	381,10
11	ÓLEO DE SOJA	37,87	410,42
12	MANTEIGA	145,27	557,53

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

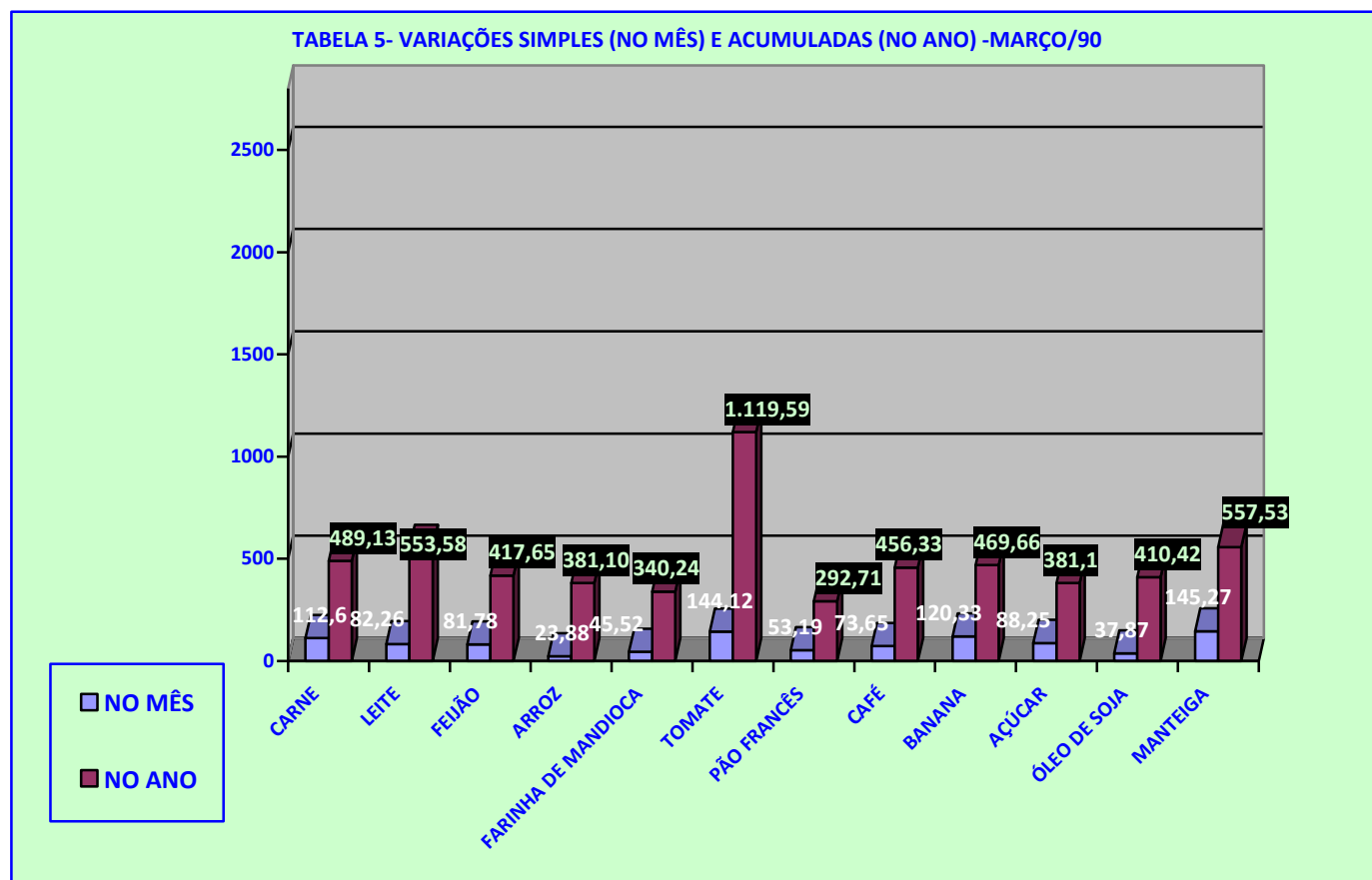


TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – MARÇO/90

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	837
LEITE	6,0	L.	151,68
FEIJÃO	4,5	Kg.	131,54
ARROZ	3,6	Kg.	116,89
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	23,88
TOMATE	12,0	Kg.	358,56
PÃO	6,0	Kg.	259,20
CAFÉ	0,3	Kg.	69,68
BANANA	7,5	Dz.	118,65
AÇÚCAR	3,0	Kg.	90,87
ÓLEO	0,75	900Ml.	30,23
MANTEIGA	0,75	Kg.	101,87
TOTAL	-	-	2.290,28

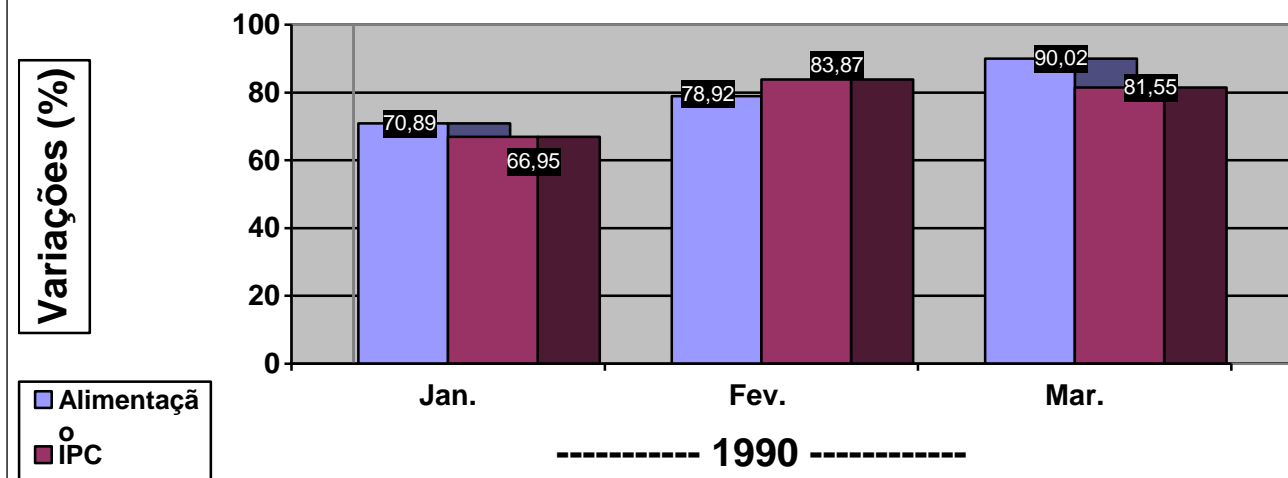
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.(2) **PS** = Piso Salarial de Março/90, CR\$ 3.674,60. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de Março/90 é de 62,33%**TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE ABRIL/89 À MARÇO/90**

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
1989					
ABRIL	63,90	51,51	0,00	4,12	80,61
MAIO	81,40	58,95	27,39	14,45	72,42
JUNHO	120,00	87,46	47,42	48,36	72,88
JULHO	149,80	99,83	24,84	14,15	66,64
AGOSTO	192,88	131,64	28,76	31,86	63,25
SETEMBRO	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
1990					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28
MARÇO	3.674,60	2.290,28	83,33	92,75	62,33

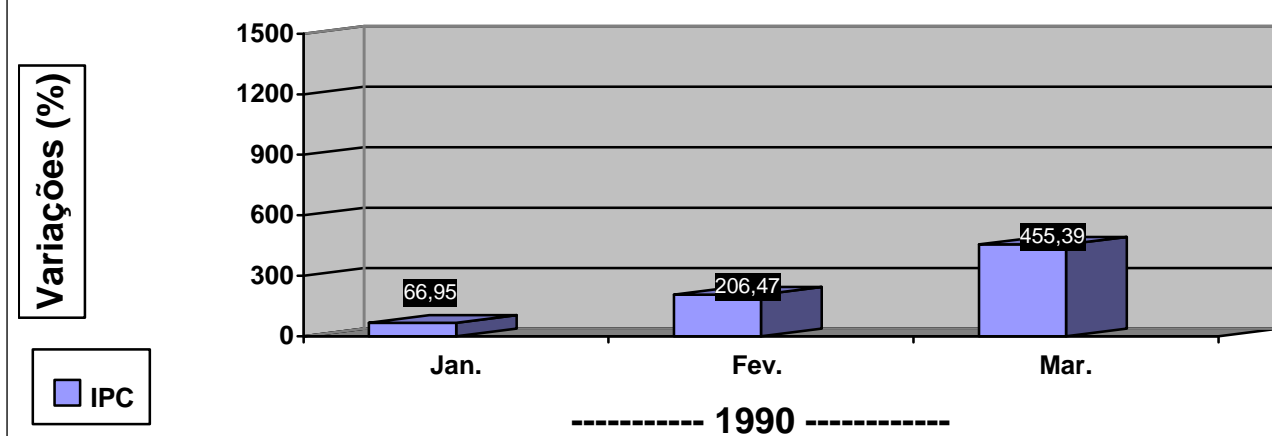
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO ABRIL/89 Á MARÇO/90

GRUPOS	1989						1990					
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
ALIMENTAÇÃO	8,64	23,70	45,94	22,15	47,18	28,28	20,65	40,83	61,80	70,89	78,92	90,02
HABITAÇÃO	8,05	10,47	20,51	26,38	38,06	53,89	32,05	49,20	48,35	58,85	79,50	66,63
ARTIGOS DIVERSOS	11,13	16,22	26,58	34,80	42,36	60,57	24,99	37,62	59,59	67,93	121,28	78,08
DESPESAS PESSOAIS	7,54	12,29	30,18	40,40	46,02	43,23	32,05	47,21	52,59	98,90	88,41	89,60
FUMO E BEBIDAS	0,50	1,24	11,62	28,32	51,73	56,53	35,73	46,41	56,48	51,84	121,62	87,47
VESTUÁRIO	9,34	27,25	25,39	40,97	27,71	55,75	44,41	54,55	58,40	43,92	70,55	80,43
TRANSPORTES	0,04	11,65	17,42	54,68	43,00	13,42	61,17	47,22	47,72	73,45	83,40	91,24
SAÚDE	0,81	11,7	20,89	97,57	29,33	32,52	50,00	52,69	48,55	69,68	101,22	28,91
EDUCAÇÃO	1,35	25,84	22,37	42,44	38,88	31,41	50,96	33,43	49,51	31,41	150,78	65,62
ÍNDICE GERAL	7,20	18,57	33,55	31,51	42,69	36,64	30,65	44,77	56,07	66,95	83,87	81,22

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO Á MARÇO/90

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA ⁽²⁾	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE ⁽³⁾	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
MARÇO	81,78	37,87	45,52	144,12	82,26	53,19	88,25	23,88	112,60	120,33	73,65	145,27
TOTAL ACUMULADO NO ANO	417,65	410,42	340,24	1.119,59	553,58	292,71	381,10	498,91	489,13	169,66	456,33	557,53

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE MARÇO/90: 80,00%